

# Imposto Solidário

Destine parte do seu **Imposto de Renda** para doação, não pague nada a mais por isso e ajude a **realizar sonhos**.

## Como Participar

### Para quem doar?

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria/RS (FMDCA)

### Quem pode doar?

• Pessoas físicas: que **declaram IR por deduções legais (modelo completo)**.

### Quanto é possível doar?

• Pessoas físicas: **até 3% do imposto devido**.

### Até quando doar?

**28 de abril de 2017**

### Como doar?

- Através do Programa do Imposto de Renda Pessoa Física - Receita Federal.
- O programa faz o cálculo automaticamente e gera o DARF para o pagamento.
- Basta pagar o DARF que a doação terá sido realizada.

### Para saber mais!

Acesse o site [www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br), contate o seu contador ou o Programa Municipal de Educação Fiscal: (55) 3921.7073



PREFEITURA DE  
**SANTA MARIA**